



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.177 – Sexta-feira, 12 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INFORMÁTICA

Prefeitura apresenta na ONU projetos de software livre

Os projetos de software livre que a Prefeitura de Porto Alegre desenvolve para promover a inclusão digital serão apresentados à ONU, na Conferência Mundial da Sociedade da Informação, que se iniciou quarta-feira e estende-se até hoje, na sede da instituição, em Genebra (Suíça). O evento, que visa reduzir o abismo digital entre países ricos e pobres, prosseguirá em 2005, em Túnis (Tunísia).

O representante da Procempa, fala hoje, às 15h, sobre a experiência da Prefeitura com o uso da tecnologia e o potencial do software livre para o desenvolvimento do País. Com o software livre, o Brasil tem condições de igualar-se aos países desenvolvidos. Ao mesmo tempo em que se diminui a

exclusão digital, desenvolve-se a indústria nacional de informática.

A Prefeitura utiliza soluções livres na alfabetização digital das comunidades. As 52 escolas municipais de ensino fundamental ganharam laboratórios de informática. A rede de ensino dispõe de 900 computadores que rodam em plataforma aberta. Os espaços atendem 91,3% dos mais de 49 mil alunos.

Telecentros

Outra iniciativa é o Projeto Telecentros. A Prefeitura mantém 15 ambientes informatizados em bairros na periferia que são freqüentados por mais de 15 mil pessoas por mês. Inaugura amanhã, às 11h, o Telecentro Belém Novo, instalado em parceria com a comunidade e a Universidade do Vale

do Sinos (Unisinos), que doou os equipamentos. O 16.º espaço informatizado a ser implantado na Capital vai funcionar na sede do Clube de Mães Estrela de Belém (Rua Florêncio Farias, 215, Belém Novo). Até março de 2004, os computadores de todos os telecentros estarão funcionando com software livre.

Cada telecentro é composto por 12 computadores com impressora, scanner e acesso gratuito à internet. Quando ingressam no telecentro, os freqüentadores podem utilizar sua conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet. O programa é voltado a pessoas que normalmente não teriam acesso às novas tecnologias.

LAZER E RECREAÇÃO

Começam no fim de semana atividades do Porto Verão 2004

Proporcionar opções de lazer aos porto-alegrenses que permanecem na cidade durante o período de férias é o objetivo da Prefeitura ao realizar, de 14 de dezembro a 7 de março, o Programa Porto Verão 2004, um conjunto de atividades recreativas, esportivas e culturais dirigidas a diversas faixas etárias em diferentes regiões da cidade.

O começo das atividades esportivas e de recreação do Porto Verão ocorre no domingo, com a prova de aquathlon (corrida e natação) que se inicia às 10h, na Praia do Lami. As

inscrições para o evento estão abertas até hoje, na Federação Gaúcha de Triathlon (Rua Gonçalves Dias, 628, sala 16, telefone 3231-3497). Podem participar do aquathlon competidores com idade acima dos dez anos. O valor das inscrições varia de R\$ 5,00 a R\$ 35,00.

Integra também as atividades de abertura do Porto Verão 2004, no balneário do Lami, a 3.ª Travessia Cidade de Porto Alegre, evento que se inicia às 11h de domingo. Participam da travessia — cujo percurso é de 1.500 metros — nadadores dos 13 anos em diante.

Piscinas

Já estão abertas as inscrições para a temporada de piscinas dos centros de comunidade da SME, que se estende de 16 de dezembro a 29 de fevereiro de 2004. As piscinas públicas funcionarão das 9h às 19h, de terça-feira a domingo. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas nas secretarias dos sete centros de comunidade administrados pela SME. Os documentos necessários para a matrícula são uma foto 3x4, documento comprobatório da data de nascimento e autorização dos pais ou responsáveis.

Inscrições para interessados em freqüentar as piscinas públicas estão abertas

Banco de Imagens



FOME ZERO

Jogo de domingo entre Grêmio e Corinthians arrecada alimentos

Na partida contra o Corinthians, que se realiza domingo, às 16h, no Estádio Olímpico, o Grêmio Foot-ball Porto-alegrense entra em campo disposto a — além da vitória — levantar um boa arrecadação de alimentos para o Programa Fome Zero Porto Alegre.

O jogo marca a adesão do clube ao Fome Zero. Seus torcedores estão convocados a levar um quilo de alimento não-perecível ao estádio, a partir das 13h30min, quando o Olímpico abrirá seus portões. Os produtos, serão destinados às crianças em risco nutricional de Porto Alegre.

Várzea

O futebol de várzea também adere ao Fome Zero. O time tricampeão municipal da várzea, Agronomia Santos Futebol Clube (Agrosantos), firma hoje, às 19h, termo de cooperação com a Prefeitura e o comitê gestor do Fome Zero. Nessa parceria, o Agrosantos vai divulgar o Fome Zero nos campeonatos de que participar, além de ajudar na organização das campanhas de arrecadação. A assinatura da parceria integra a atividade de lançamento do comitê regional do Fome Zero na Lomba do Pinheiro. O evento acontece na Avenida João de Oliveira Remião, n.º 4.444, parada 10.

PORTO ALEGRE
Capital Ambiental do Mercosul



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.**

Autoriza a alienação de ações minoritárias de propriedade do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar participação minoritária de ações da Petrôleo Brasileiro S.A. de sua propriedade.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, até o limite das receitas apuradas com a venda das ações de que trata o art.1º, na seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402.1022 - Pista de Eventos
4.4.90 - Investimentos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, 84991.9, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 2.12.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1171 de 8.12.03 (processo 1.61119.03.2).

NOMEIA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assessora técnica, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, de 3 a 7.11.03, por motivo de substituir outro CC, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1172 de 8.12.03 (processo 1.58164.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-**GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, 90782.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus - USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 13.11.03, código do posto 21130002, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 555 de 3.12.03 (processo 1.62335.03.0).

DISPENSA, a pedido, GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 41952.3, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus - USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 13.11.03, código do posto 21130002, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 3.12.03 (processo 1.62335.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-**TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

APOSENTA ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutária, assessora legislativa II, 1.3.1.10.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 11, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º da Resolução 1353/97, Resolução de Mesa 286/03; avanços 10+1 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 39, inciso I da Lei 5811/86, gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86; CIC 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 1687 de 8.12.03 (processo 1.21361.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.01, aos dependentes de LINDOBERTO ANTÔNIO MARTINS, 16201.6, falecido em

19.3.99, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CRISTINA MARIA DE FIGUEIREDO CORRÊA, 4955.1, CPF 39575250044, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 63 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12269/99; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 33412308072, PASEP 10791141915, através do Ato 1696 de 4.12.03 (processo 1.44505.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

EXCLUI IVO GONÇALVES FRANTZ, 3500.6, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 22.10.03, através do Ato 1702 de 5.12.03 (processo 1.60799.03.0).

EXCLUI LEDA FROTA PRADO, 6642.3, aposentada, inativa, do quadro, por falecimento ocorrido em 16.11.03, através do Ato 1703 de 5.12.03 (processo 1.61419.03.6).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI ZILDA DE LIMA RIBEIRO, 2202.0, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.10.03, através do Ato 1704 de 5.12.03 (processo 1.60595.03.5).

EXCLUI JOAQUIM MARTINS, 7309.8, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.11.03, através do Ato 1705 de 5.12.03 (processo 1.61420.03.4).

EXCLUI MANOEL PEDROSO FILHO, 4393.5, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.10.03, através do Ato 1706 de 5.12.03 (processo 1.61421.03.0).

EXCLUI AZAHIR DE OLIVEIRA CASTRO, 306.1, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 4.11.03, através do Ato 1707 de 5.12.03 (processo 1.61422.03.7).

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 23 de 15.1.97, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de ANTÔNIO KLEPER SCHWARTZ DE CASTRO, 9215.2, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1701 de 5.12.03 (processo 5.292.94.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR RODRIGUES, 3247.4, falecido em 23.7.80, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DALVA KUHN RODRIGUES, 735.1, CPF 25241010025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1695 de 4.12.03 (processo 1.15875.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RAMIREZ DE SOUZA, 19903.4, falecido em 31.3.96, estatutário, operador de raios X, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1271 de 16.9.94, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARGARETE FRAGA DA ROSA, 2394.5, CPF 58163450010, companheira, 50% e WAGNER DA ROSA DE SOUZA, 3975.0, CPF 80587526068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1697 de 4.12.03 (processo 1.9762.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL PINENT MOLLER, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.B.03, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 18.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 8.12.03 (processo 3.6404.03.0).

DISPENSA ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 3.12.03 (processo 3.6462.03.0).

DISPENSA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.A.02, da função gratificada de chefe, do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 18.11.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 8.12.03 (processo 3.6404.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROMEU PAES MARTINS FILHO, 16117.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 8.12.03 (processo 8.11591.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a VALDAIR TERESINHA DE RE MARQUES, 14770.2, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528 de 18.6.03, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 884 de 8.12.03 (processo 1.9162.01.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a ROMEU PAES MARTINS FILHO, 16117.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 200 de 19.2.03, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 8.12.03 (processo 8.28609.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 882 de 8.12.03 (processo 1.46072.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DAISY DOS SANTOS PIMEMTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 8.12.03 (processo 1.1092.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 8.12.03 (processo 1.26399.99.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 50025.6, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 8.12.03 (processo 1.63625.99.7).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor, ED.1.03.MS.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da reunião de avaliação da I Cumbre Latinoamericana de Desarrollo Local y Descentralización, em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, de 21 a

23.9.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 10.11.03 (processo 1.49140.03.5).

CONCEDE autorização a JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 40400.4, médico, ES.1.24.NS.C.5, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do 5º International Congress On – Coronary Disease From Prevention To Intervention, em Firenze/Itália, de 17 a 24.10.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 10.11.03 (processo 1.46567.03.8).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, de 28.10 a 1º.11.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Investigación Urbano Regional – El Derecho en la Ciudad, em Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 12.11.03 (processo 1.58718.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LÚCIA PIRES DE SOUZA, 19694.9, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 28.10 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2037 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

CONVOCA MARIA LÚCIA PIRES DE SOUZA, 19694.9, de 28.10 a 31.12.03; JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 84990.1, de 23.10 a 23.12.03; RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, ambas de 21.10 a 20.11.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2035 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

FAZ CESSAR, de 29.10 a 23.12.03, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, professora,

ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154 de 19.5.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 2038 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

FAZ CESSAR, de 29.10 a 28.11.03, em relação a JACQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1835 de 3.10.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 2039 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

FAZ CESSAR, de 21.10 a 20.11.03, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 717 de 4.4.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 13.3.03, através da Portaria 2040 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.11.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1141 de 3.12.03 (processo 1.62339.03.6).

CONVOCA CLÁUDIA MORAES BARTZSCH, 46703.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 17.1.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1025 de 4.11.03 (processo 1.69854.01.7).

CONVOCA ROSÂNGELA GOMES SCHNEIDER, 53373.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1074 de 6.11.03.

CONVOCA FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 84139.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.8 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 6.11.03.

CONVOCA ÂNGELA ESTER RUSCHEL, 84044.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.7 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 6.11.03.

CONVOCA ANA PAULA MACHADO VIDAL, 84133.8, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.8 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1077 de 6.11.03.

CONVOCA LUCY CLÁUDIA FRAGA DE SOUZA, 84909.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.11 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1078 de 6.11.03.

CONVOCA ADRIANE DA SILVA, 84131.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.8 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1079 de 6.11.03.

CONVOCA ANABEL FLORES SCHUETZ, 53826.4, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1082 de 6.11.03.

CONVOCA ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 56197.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cum-

prir regime de dedicação exclusiva, de 2.5 a 31.12.00, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 6.11.03.

CONVOCA MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS, 52607.9, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4 a 31.12.92, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1087 de 6.11.03.

CONVOCA ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 53564.1, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.7 a 31.12.99, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 7.11.03.

CONVOCA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, assessora técnica, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 7.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1125 de 24.11.03 (processo 1.58164.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.92, em relação a ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ, 49246.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 648 de 17.6.92, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.92, através da Portaria 1034 de 4.11.03.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.98, em relação a ENEIDA VIEIRA DA ROSA, 46346.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1434 de 7.10.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 1042 de 4.11.03.

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.00, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 65284.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1803 de 16.8.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria

1068 de 4.11.03 (processo 1.33495.00.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.03 em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 16.9.03, que concedeu, a contar de 4.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1140 de 3.12.03 (processo 1.62340.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 927 de 16.9.03, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 4.9.03, através da Portaria 1142 de 3.12.03 (processo 1.62340.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARCELO BÓRIO, 68374.8, físico, ES.1.38.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1143 de 3.12.03.

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.03, em relação a ELIANE SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA, 44250.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1480 de 14.11.00, que concedeu, a contar de 30.10.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1144 de 3.12.03.

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.03, em relação a RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 49475.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1555 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 9.4.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1145 de 3.12.03.

MODIFICA, em relação a MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 331 de 22.6.93, que a convocou, até ulterior

deliberação, para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a contar de 1º.1.93 para 1º.1.94, através da Portaria 1021 de 4.11.03 (processo 1.1687.93.0).

MODIFICA, em relação a WALKIRIA CUNHA MANDAGARA, 47662.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 331 de 22.6.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a contar de 1º.1.93 para 1º.1.94, através da Portaria 1037 de 4.11.03 (processo 1.1687.93.0).

MODIFICA, em relação a NEU ROSÁLIO LANDKRON, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 331 de 22.6.93, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a contar de 1º.1.93 para 1º.1.94, através da Portaria 1058 de 6.11.03 (processo 1.1687.93.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÁUDIA MORAES BARTZSCH, 46703.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 495 de 29.4.02, que modificou a Portaria 222 de 14.2.02, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.01, através da Portaria 1022 de 4.11.03 (processo 1.69854.01.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÁUDIA MORAES BARTZSCH, 46703.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 222 de 14.2.02, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.01, através da Portaria 1023 de 4.11.03 (processo 1.69854.01.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 65284.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 37 de 11.1.02, que cessou os efeitos da Portaria 681 de 3.7.01, de convocação para cumprir regime de tempo integral, a contar de 13.6.00, através da Portaria 1055 de 4.11.03 (processo 1.33495.00.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 58287.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 45 de 12.1.99, que tornou sem efeito a Portaria 1067 de 7.7.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.98, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 1062 de 6.11.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 47046.8, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 26ª Reunião Anual da Associação Nacional de PósGraduação e Pesquisa em Educação, em Poços de Caldas/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 3.12.03 (processo 1.52309.03.7).

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 21140009, substituindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 47102.9, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.11 a 17.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 420 de 28.12.03.

DESIGNA CLÁUDIA DONADA ROSA, 64361.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 14.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 421 de 1º.12.03.

DESIGNA CLÁUDIA DONADA ROSA, 64361.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 23.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 421 de 1º.12.03.

DESIGNA CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11160012, 15611007, substituindo MÁRCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, ED103M2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.11 a 10.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 422 de 1º.12.03.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 52461.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611007, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.11 a 10.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 422 de 1º.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 263 de 29.9.03, substituindo o sindicante ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, 84991.9, assessor jurídico, por MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, através da Portaria 325 de 4.12.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o engenheiro PAULO RENATO KRUG, 58756.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 117/03, que trata da Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.12.03, as 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 327 de 8.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, recepcionista, 25332.8, a se afastar de suas funções para participar da 4ª Conferência Estadual de Saúde, de 24 a 26.10.03, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 1º.12.03 (processo 1.54434.03.3).

AUTORIZA MILTON SIMON PI-

RES, médico, 72780.0, a se afastar de suas funções para participar da X Jornada Sulbrasileira de Terapia Intensiva, de 23 a 25.10.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1118 de 1º.12.03 (processo 1.5114.03.8).

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 662 de 30.10.03, no DOPA 2163 de 24.11.03, de substituição da função gratificada de DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 90089.3, por RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, de 2.7 a 15.8.03 por duplicidade, através da Portaria 721 de 28.11.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 11.11.03 (processo 1.17835.02.0).

PRORROGA a Portaria 4/03, de estágio experimental, de EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.02.001, de 11.8 a 10.11.03, através da Portaria 1014 de 11.11.03.

PRORROGA a Portaria 753/03, de estágio experimental, de RITA MARISE MACHADO CABRAL, 54964.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, de 11.10 a 10.11.03, através da Portaria 1016 de 11.11.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secre-

taria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 19803.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 1º.12.03.

DESIGNA SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretora-geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo ROBERTO PELEGRINI CORAL, 40376.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 228 de 1º.12.03.

DESIGNA MARA HELOÍSA SILVA ROMANENCO, 19522.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701002, substituindo JORGE ANTÔNIO CORRÊA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, por motivo de férias, de 15 a 29.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 230 de 1º.12.03.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença-ano, de 21 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 1º.12.03.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 10 a 24.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 1º.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados nos processos 1.48161.03.9 e 1.48166.03.0, designan-

do como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e, para secretariarem os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 160 de 26.11.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.59655.03.8, através da Portaria 121 de 24.11.03.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.55260.03.9, através da Portaria 122 de 24.11.03.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o professor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7 e 66960.6, a se afastar do Município, para acompanhar a delegação de Porto Alegre nos 35º Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, de 31.10 a 2.11.03, na cidade de Venâncio Aires/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 25 de 10.7.03, através da Portaria 46 de 5.12.03.

AUTORIZA a professora DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 54347.0 e 642.9, a se afastar do Município, para participar do Fórum Permanente da Região Sul, de 10 a 11.11.03, na cidade de Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 25 de 10.7.03, através da Portaria 47 de 5.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, com as atribuições de diretora, da Divisão de Tratamento, como segue: com as atribuições de Diretor da Divisão de Tratamento, como segue: a) orientar e

supervisionar a condução do tratamento de água; b) programar as atividades técnicas de condução das Estações de Tratamento de Água; c) programar as atividades de manutenção e conservação de cilindros de cloro, desinfecção do sistema de distribuição e preparação de meios filtrantes; d) elaborar normas de operação das estações de tratamento de água; e) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; f) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, de 25.11 a 24.12.03, por motivo de férias, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1288 de 4.12.03 (processo 3.6406.03.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 396 de 21.3.03, que colocou ELTON JOSÉ MELLO, 4639.1, engenheiro, ES.2.11.NS.B.04, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1268 de 1º.12.03 (processo 3.1343.03.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 15.9 a 14.10.03, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1301 de 8.12.03 (processo 3.5714.03.6).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.68531.03.6 e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 8.12.03, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1304 de 8.12.03 (processo 3.68531.03.6).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2036 de 26.11.03 (processo 1.59796.03.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
41608.1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 28.10 a 23.12.03
43006.6	JACI DA ROCHA DUARTE	de 26.10 a 23.12.03
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 26.10 a 23.12.03
43135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	de 29.10 a 23.12.03
44349.9	JACQUELINE MROSS HARTMANN	de 29.10 a 28.11.03
61578.1	LÚCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	de 29.10 a 28.11.03
48299.2	ALICE MORAIS GONÇALVES	de 1º.11 a 23.12.03
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.11 a 23.12.03
57691.8	FRANCO DALZOT COELHO	de 28.10 a 31.12.03
68977.8	NILTA MARA SEVERO FREITAS	de 28.10 a 27.11.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1302 de 8.12.03 (processo 3.234.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1302

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4600.3 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença-Prêmio	4.12.03 a 18.12.03
	S.	5427.0 RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 302/11106				
2	T.	5427.0 RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituído outra Função Gratificada	4.12.03 a 18.12.03
	S.	6376.8 ELISA LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/200000 com Gratificação Tributária				

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37983.03.2 – Indefere, em 4.12.03, em face dos pronunciamentos, o pedido de reconsideração quanto ao adicional de insalubridade/periculosidade, para os servidores abaixo relacionados.

MATR.	NOME
79426.3	DENISE REMIÃO LOUREIRO
83602.3	ADROALDO RISCLIF DA CUNHA
77865.4	ELAINE FERNANDES MEDEIROS
73768.4	OSWALDO ANTÔNIO R. OLIVEIRA
83575.1	CHARLES PAN
83566.0	LUCIANO SUAREZ SALDANHA
83587.0	MARCOS BASTIANI PASA
83592.6	VANI T. UGOSKI DA MOTA

83833.4 VERA ERNESTINA M. MIRANDA
86434.8 DIEGO MAESTRI

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.61349.03.8 – Concede, em 5.12.03, a HUGO PUNTEL, 21634.1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.61695.03.3 – Torna sem efeito, em 4.12.03, o cômputo em dobro de licença-prêmio de REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS, 13400.7, da Secretaria Municipal de Educação, apresentado através deste processo, por falta de saldo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29097.03.7 - Defere, em 8.12.03, em relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIN, 78674.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2770 dias, excluído o período colidente:

RGPS/Municípios: 797 dias = 2 anos 2 meses 7 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 10.6.97 a 5.1.99 e de 25.10.99 a 2.6.00.

RGPS/INSS: 1973 dias – 5 anos 4 meses 28 dias.

- Reichert calçados Ltda.: de 14.12.76 a 23.5.77;
- Paramount Lansul S.A.: de 1º.6.77 a 31.3.79;
- Hidráulicos Máquinas Peças Himapel Ltda.: de 13.7.79 a 6.9.79;
- Indústria de Polímeros Delta Ltda.: de 13.7.81 a 18.9.81;
- Supermercados Real S.A.: de 20.9.88 a 5.10.88;
- Associação Congregação de Santa Catarina: de 19.2.96 a 18.4.96;
- São Leopoldo Prefeitura: de 11.11.96 a 11.5.97;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 5.6.00 a 26.8.00;
- Reichert. S.A. Calçados: de 15.5.75 a 17.6.75;
- Dr. Sejalmo S. P. Nery: de 2.5.80 a 12.1.81;
- CICI: de 1º.6.95 a 31.12.95 e de 6.1.99 a 30.6.99.

Processo 1.54770.03.3 - Defere, em 8.12.03, em relação a LEONICE TERESINHA DE COSTA, 77876.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3767 dias:

RGPS: 10 anos 3 meses 27 dias.

- Muller Comércio do Vestuário Limitada: de 11.10.82 a 28.12.82;
- Associação Infantil Pé de Pilão: de 2.5.86 a 13.1.87;
- Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 27.9.88 a 23.11.97;
- Cia. De Cigarros Souza Cruz: de 13.1.83 a 12.4.83.

Processo 1.61750.03.4 – Indefere, em 5.12.03, o pedido de aposentadoria requerida através deste processo, por CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 19349.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

Processo 7.923.02.8 - Defere, em 5.12.03, em relação a IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, terapeuta-ocupacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2813 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3 anos 5 meses 17 dias.

- Dr. Otávio Luiz Palma Alves: de 1º.7.83 a 1º.3.84;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 25.9.84 a 6.9.85;
- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Triunfo: de 9.3.92 a 15.12.93;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 3.4.95 a 14.4.96.

Regime Próprio/Municipal: 4 anos 3 meses 1 dia.

- Prefeitura Municipal de Triunfo: de 15.4.96 a 13.7.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46231.03.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Fonoaudiologia, da Rede Metodista de Educação, no 2º semestre letivo/03, apresentado por ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 77830.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.48867.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Geografia, na

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por VOLMIR FIGUEIREDO PAIS, 69546.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor a apresentação do cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matricula	Projet	DATA CESSAÇÃO
SMIC	788/03	TATIANE MENEZES DA ROSA	2412	820050	916	24/11/03
SMOV	789/03	JULIANA CAETANO DA SILVA	2339	818112	REMUNE 914	24/11/03
SMOV	806/03	ELISA MENEGHETTI RIBEIRO	1888	819227	REMUNE 914	01/12/03
SMOV	814/03	LUCIANO ZANOTTO	477	821215	REMUNE 914	01/12/03
DEP	784/03	DANIELA GONCALVES DOS SANTOS	492	858555	904	17/11/03
SMF	804/03	DEISE DA SILVA	1898	821082	REMUNE 913	01/12/03
SMF	805/03	DIOGO SOUZA DA SILVA	2842	847822	REMUNE 913	27/11/03
SGM	813/03	RAPHAEL ARNOLTE SOARES	2856	848010	911	01/12/03
SMA	786/03	MARA LISE DE SOUZA TERRES	194	854356	REMUNE 134	28/11/03
GP	809/03	PATRICIA MAIDANA DE ANDRADE	1726	869651	PROJET 902	08/12/03
SPM	793/03	ADAIR BATISTA BANDEIRA	2309	875880	REMUNE 103	30/10/03
					IMP	

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado, n.º 70007760325, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 576 de 8.12.03 (processo 6758/03).

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 264/03 PROCESSO 001.063680.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Reagentes para laboratório e outros
ITENS 1,3 - Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
ITEM 2 - Alpha Química Ltda
ITEM 4 - Vicentin Comercial e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 677,54

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/03 PROCESSO 001.064394.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Pão francês
ITEM 1 - Casa de Carnes Moacir Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 452,64
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes da Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.059011.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de dezembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 33 – Produtos Alimentícios Arapongas S/A Prodasa e Pastificios Giovinezza Ltda.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 6/04
PROCESSO 001.060525.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de dezembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3 e 9 – Casa de Carnes Moacir Ltda. e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

ITEM 5 – Casa de Carnes Moacir Ltda. e Cooperativa Riogr. Lati-cínios e Correlatos-Coorlac.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 352/03
PROCESSO 001.055348.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Max-Fer Comercial Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente ao ITEM 2, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA

DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 355/03
PROCESSO 001.055351.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 13, 14, 20, 21, 25, 29, 42, 43, 47, 50, 53, 68, 72, 73, 74, 85, 94, 98, 105, 113, 138, 139, 145, 159

KWA Materiais Elétricos Ltda.-ITENS: 4, 22, 34, 67, 81, 102, 106, 125, 153, 156, 157, 158, 169, 170

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 23, 31, 33, 38, 40, 41, 46, 48, 49, 51, 71, 76, 82, 84, 86, 92, 93, 96, 103, 114, 120, 122, 130, 140, 141, 142, 152, 154, 160, 164, 171

T. Sartori Wisintainer-ITENS: 7, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 36, 56, 62, 78, 83, 90, 91, 95, 100, 107, 111, 115, 121, 123, 127, 129, 137, 149, 151, 155

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 28, 35, 44, 52, 57, 58, 63, 64, 65, 69, 70, 75, 77, 79, 97, 104, 108, 109, 110, 133, 143, 144, 147, 150, 163

Uniclass Materiais de Escritório Ltda.-ITENS: 27, 32, 37, 54, 66
Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 30, 39, 60, 61, 80, 87, 88, 89, 118, 119, 166

Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 45, 112, 124, 126

Meza – Comercial Ltda. ME-ITENS: 59, 116, 132, 146, 162, 167, 168, 177

Melson Tumelero S/A-ITENS: 128, 131, 165

ITENS SEM COTAÇÃO: 55, 101, 117, 136, 148, 173, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 185

ITENS DESCLASSIFICADOS: 99, 134, 135, 161, 172, 174, 175, 178, 179

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e altera-

ções posteriores.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 361/03
PROCESSO 001.055358.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Filtrabem Com. de filtros Ltda.-ITENS: 1, 27, 28, 29, 32.

Roberto Szpyszynski & Cia. Ltda.-ITENS: 2, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 16, 20, 25, 30, 31.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 3, 5, 10, 21, 33.

Elizabeth Akashi Brasil-ITENS: 12, 14, 15, 17, 18, 19, 34, 35, 36, 37.

Meza - Comercial Ltda.-ITENS: 23, 26, 38.

ITEM SEM COTAÇÃO: 24.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 7/04
PROCESSO 001.060526.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL 57

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 45, referente a abertura do concurso em epígrafe.

Em razão do que determina a Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, o item 12.7, do Edital 45, passa a valer com a inclusão do subitem abaixo, e não como constou.

- b.6 – se tratando de candidato ingressante na área de Educação Física/Rede Escolar e Educação Física/Esporto Recreação e Lazer, deverá ser apresentado, no momento da posse, o registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

ELIEZER PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DO
JULGAMENTO DE
RECURSOS
REFERENTES À FASE DE
HABILITAÇÃO
E CHAMAMENTO PARA
ABERTURA DOS
ENVELOPES
PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 1/03
PROCESSO 001.023207.03.5

A COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, torna público a decisão da Comissão de Licitação, incumbida

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de receber e julgar os documentos e proposta de preço da Concorrência Pública 1/03, conforme segue:

a) Defere Parcialmente o recurso interposto pela empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congeladas Ltda, através do Processo 001.061573.03.5 conforme fundamentos apresentados nos autos do citado expediente.

b) Indeferiu o contra recurso da empresa Padaria e CONFETARIA Bazotti Ltda, através do processo nº 01.064383.03.2, mantendo as citadas empresas como habilitadas para o restante do certame.

c) No dia 17 de dezembro de 2003, às 14 horas na sala "1007", do 10º andar, do Edifício Intendente Montaury, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVOCAÇÃO
DE ADJUDICADOS
CONCORRÊNCIA 4/03
PROCESSO 001.046585.03.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, convoca as empresas adjudicadas através da Concorrência 4/03, abaixo relacionadas, nos termos do item 18.3, do Edital da licitação, para, no prazo de cinco dias úteis, firmarem os contratos nos termos das propostas ofertadas e das demais condições da licitação.

TIPO: Automóvel

TRANSPORTE E MACÂNICA BETOLI LTDA.

TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA.

NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.

TRANSPORTES NIELSUL LTDA.

TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.

TRANSPORTES TALIA LTDA.

CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.

MRJ TRANSPORTES LTDA ME.

TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.

TRANSPORTES MAJUL LTDA.

W.E. TRANSPORTES LTDA.

LOCADORA PROGRESSO LTDA.

TRANSPORTES TECH LTDA.

R T M TRANSPORTES LTDA.

W. L . S . TRANSPORTES LTDA.

TIPO: Veículo Misto Mínimo 8 Passageiros

TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.

TRANSPORTES ZUCRELLI LTDA ME.

BUSINESS TRANSPORTES LDA.

TRF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.

R T M TRANSPORTES LTDA.

GRIPPE TRANSPORTES LTDA.

W.E. TRANSPORTES LTDA.

TRF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.

NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.

TRANSPORTES PATRICK LTDA.

IMBITUR TRANSPORTES LTDA.

MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA ME.

TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA.

IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

TRANSPORTES FRANKLIN LTDA.

TRANSPORTES MAJUL LTDA.

TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA.

TRANSPORTES TOJAL LTDA.

TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA.

TRANSPORTES BOBSIN LTDA.

TRANSTARRAGÔ TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA 4/03
PROCESSO 001.046585.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público,

em cumprimento à Lei 8666/93, que a Secretária Municipal de Administração, em exercício, homologou o procedimento da Licitação, em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES À FASE DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 4/03 PROCESSO 001.046585.03.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão da titular desta pasta, o qual a defere os recursos interpostos relativamente à fase de julgamento de propostas para veículos do tipo Automóvel, classificando as propostas 30 e 31 da empresa Transportes Talia Ltda, requerido pela mesma, e desclassificando a proposta 51 da empresa Transguinho Transportes Ltda, requerido pela empresa Crismila Transportes Ltda, passando a classificação final ser a seguinte:

TIPO: Automóvel	Hora	Km	classificação
TRANSPORTE E MACÂNICA BETOLI LTDA	4,00	0,30	1º
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	4,15	0,29	2º
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	3,89	0,32	3º
TRANSPORTES NIELSUL LTDA	3,89	0,32	4º
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA	3,98	0,31	5º
TRANSPORTE E MACÂNICA BETOLI LTDA	3,99	0,31	6º
TRANSPORTES TALIA LTDA	4,09	0,30	7º

CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	3,97	0,32	8º
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	4,60	0,25	9º
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	4,25	0,29	10º
TRANSPORTE E MACÂNICA BETOLI LTDA	4,30	0,29	11º
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	3,98	0,33	12º
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	3,99	0,33	13º
MRJ TRANSPORTES LTDA ME	3,99	0,33	14º
TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA	4,00	0,33	15º
TRANSPORTES MAJUL LTDA	4,02	0,33	16º
W.E. TRANSPORTES LTDA	4,29	0,30	17º
TRANSPORTES MAJUL LTDA	4,03	0,33	18º
LOCADORA PROGRESSO LTDA	4,30	0,30	19º
TRANSPORTES TECH LTDA	4,04	0,33	20º
TRANSPORTES MAJUL LTDA	4,04	0,33	21º
R T M TRANSPORTES LTDA	4,49	0,28	22º
R T M TRANSPORTES LTDA	4,49	0,28	23º
W. L . S . TRANSPORTES LTDA	4,26	0,31	24º
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	4,80	0,25	25º
CRISMILA TRANSPORTES LTDA	4,27	0,31	26º
OLIVEIRA & BARBOSA LTDA	4,28	0,31	27º
W.E. TRANSPORTES LTDA	4,48	0,29	28º
TRANSPORTES MOREIRA LTDA	4,85	0,25	29º
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4,25	0,32	30º
TRANSPORTES TALIA LTDA	4,44	0,30	31º
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	4,90	0,25	32º
TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA ME	4,59	0,29	33
TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA ME	4,59	0,29	34º
TRANSLEONARDI TRANSPORTES LTDA ME	4,99	0,25	35º
TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME	4,99	0,25	36º
F S DUARTE & CIA LTDA	5,00	0,25	37º
MAURO S.B. DOS SANTOS & CIA LTDA	4,95	0,26	38º
W.E. TRANSPORTES LTDA	4,79	0,28	39º
TRINDADE MÜLLER & CIA LTDA	4,97	0,26	40º
TRANSPORTES TOJAL LTDA	5,00	0,26	41º
TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA	4,48	0,32	42º

TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA	4,48	0,32	43º
TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA	4,50	0,32	44º
LMS TANSPORTES LTDA	4,98	0,27	45º
BRUNOMILLE TRANSTUR TURISMO LTDA	5,00	0,27	46º
BRUNOMILLE TRANSTUR TURISMO LTDA	5,00	0,27	47º
BRUNOMILLE TRANSTUR TURISMO LTDA	5,00	0,27	48º
TRANSLEONARDI TRANSPORTES LTDA ME	5,09	0,26	49º
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	5,10	0,26	50º
CRARARA & SOUZA TRANSPORTES LTDA	4,84	0,29	51º
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	5,39	0,23	52º
TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA	4,59	0,32	53º
LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA ME	5,04	0,27	54º
TRANSPORTES BELINZONI LTDA	4,60	0,32	55º
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA	4,60	0,32	56º
TRANSPORTES PATRICK LTDA	4,60	0,32	57º
TRANSPORTES PATRICK LTDA	4,60	0,32	58º
TRANSPORTES BELINZONI LTDA	4,60	0,32	59º
TRANSPORTES PATRICK LTDA	4,60	0,32	60º
TRANSPORTES PROVIN LTDA	4,60	0,32	61º
TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA	4,60	0,32	62º
LMV TRANSPORTES LTDA	5,05	0,27	63º
LMV TRANSPORTES LTDA	5,05	0,27	64º
TRANSCONDE TRANSPORTES LTDA	5,30	0,25	65º
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA	4,60	0,33	66º
TRANSPORTES MOLTER LTDA	4,65	0,33	67º
TRANSLEONARDI TRANSPORTES LTDA ME	5,49	0,24	68º
R & S TRANSPORTES LTDA	4,97	0,31	69º
R & S TRANSPORTES LTDA	4,97	0,31	70º
C. V. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	5,75	0,29	71
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	5,90	0,30	72º

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081082.03.7

OBJETO: Ampliação e Reforma da Escola Infantil Vila Floresta

LOCAL: Rua Monte Alegre, s/n.º - Vila Floresta

DATA: 9.12.03, às 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas das empresas participantes do certame e não apresentados recursos dentro do prazo legal, decide a Comissão classificar as mesmas na seguinte ordem: 1.º lugar - Construtora Saneacom Ltda., R\$ 74.999,00; 2.º lugar - Fator Engenharia Ltda., R\$ 83.056,58. Assim sendo a Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente convite à empresa Construtora Saneacom Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço, compatível com o objeto. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

A Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; JORGE LUIZ OJEDA E SÍLVIA TERESINHA STEINSTRASSER

TOMADA DE PREÇOS 002.081068.03.4

Tomada de Preços para reforma do Prédio Municipal da DIP, destinado a abrigar todo o projeto de eficientização da iluminação pública da cidade de Porto Alegre.

LOCAL: Av. Cristiano Fischer esquina Rua "F" – Loteamento Guanabara.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de janeiro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1402-1023-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Trator Farm Máquinas e Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1 trator agrícola, tração 4x2, potência mínima 75 cv.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 321/03 – Processo 001.049085.03.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC 4490.5200.2000.0001, do orçamento vigente.

VALOR: R\$ 57.480,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2003.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 14.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081056.02.8.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SMED:1501-2025-339039110100-20; SMED:1502-2092-

339039110100-3001; SMED:1502-2087-339039110100-20; SMED:1502-2096-339039110100-3001. Referente ao Processo 001.033686.03.3.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 2.12.03. Referente a Tomada de Preços 002.082026.02.5.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Gusmão e Moraes Comércio de Carnes Ltda-CNPJ/CPF: 04.437.957/0001-50

PROCESSO 001.039324.01.0

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso VI e 436.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Odimar da Silva Moraes-CNPJ/CPF: 704.486.630-15

PROCESSO 001.036525.02.2

VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso XII e VI, 433 incisos I, V, XII e XIV, 235 § 1º, 462 inciso XI e 421 alíneas "a,b,c".

CITADO: Arizoli de Souza Muniz-CNPJ: 74.823477/0001-22

PROCESSO 001.064136.01.9

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 235, 365, 461.

CITADO: Antonella Rispoli – Drogamil-CNPJ: 02.301.426/0002-91

PROCESSO 001.068828.01.2

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 837 e 838.

CITADO: Drogaria Pronto Socorro Ltda-CNPJ: 91.067.165/0001-36

PROCESSO 001.068966.01.6**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV e XXIX combinado com a Portaria 344/98, artigos 35 § 3º e 4º, 62, 64 § 1º, 69, 88 e 98.**CITADO:** Comércio de Alimentos Elite Ltda-CNPJ: 94.189.248/0001-96**PROCESSO 001.068709.01.3****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 6503/77, artigo 17; Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso XII e VI, 424 caput, 433 inciso XIII e V, 461 inciso V e 842.**CITADO:** Panchos Choperia e Lancheria Ltda-CNPJ: 01.595.074/0001-80**PROCESSO 001.049138.01.4****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.**CITADO:** Ivo Parizotto-CNPJ/CPF: 263.232.220-00**PROCESSO 001.066123.01.1****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 incisos VI e XII, 360, 365 § 2º e caput, 429, 436 § 6º e 7º, 462 inciso XI, 842 alínea "a,d", 461 inciso V e VI.**CITADO:** Ivo Parizotto-CNPJ/CPF: 263.232.220-00**PROCESSO 001.049784.02.1****VALOR DA MULTA:** 600 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 429, 423 inciso IV e 433 inciso V.**CITADO:** Panificio Guarise Ltda-CNPJ: 87.659.405/0001-14**PROCESSO 001.045186.01.4****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436.**CITADO:** Deoclides Simião Soares-CNPJ/CPF: 446.340.560-20**PROCESSO 001.039878.01.5****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, 424, 425, 426, 433 e 496.**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:**

A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**RETIFICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO 1/03****PROCESSO 001.062328.03.4**

O Aviso de Licitação foi publicado, de forma equivocada, no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de dezembro de 2003, como sendo a data de abertura do Pregão 1/03 da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA no dia 22.12.03, quando deveria constar 29.12.03.

Segue na íntegra o aviso de licitação com a devida correção:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

GURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51 3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

OBJETO: locação de 44 rádios transceptores portáteis (HT) e a habilitação (serviços) de 43 rádios transceptores portáteis e de uma base fixa, com minutagem livre, operando em faixa de 800 Mhz, para atender às necessidades do serviço público no apoio da Guarda Municipal pelo prazo de 6 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos não ultrapassando a 60 meses.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital

e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 Mb) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,90, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

CÓDIGO DE ESPECIALIDADE NO CESO/SMOV: 7024**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 29 de dezembro de 2003, às 14h.**LOCAL DE ABERTURA:** Rua João Manoel, 50, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL****INEXIGIBILIDADE****DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda-CNPJ: 61.086.336/0001-03

Endereço: Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1400 - Cidade Monções - São Paulo - SP

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção com o fornecimento de peças, de um Sistema Telefônico PABX-CPA Philips Sopho Is 3030 equipado de: 112 ramais analógicos, 014 ramais digitais exclusivos, 020 troncos analógicos bidirecionais, 030 troncos digitais, 001 mesa operadora SSV25, 001 sistema de força e energia 48v/10 A - 48 AH, - Total de Portas 176 (somatório de ramais + ramais digitais + troncos), instalado no Paço Municipal, situado na Praça Montevideu, 10, em Porto Alegre/RS**VALOR:** R\$ 12.564,00**DOTAÇÃO:** 1101-2055-339039110100-1**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 12 meses a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogada, em conformidade com o disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos, no limite de sessenta meses.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.036647.03.9**

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

GERSON ALMEIDA,
Secretário do Governo Municipal.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE****TERMO ADITIVO****CONTRATUAL 150/03****PROCESSO 005.004079.03.5****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IJH 4086, ano 1998, para o veículo com as seguintes características:

MARCA: VW / 12.170 BT

TIPO: caminhão

ANO DE FABRICAÇÃO: 98/98

COR: Branca

CHASSI: 9BWX2TDF9WRB00250

PLACAS: IHE 2817

CERTIFICADO DE REGISTRO : 693463406

CAPACIDADE DE CARGA : 12,3 PBT/158 cv

SEGURO OBRIGATÓRIO : 5691876895

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral .**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****CONCORRÊNCIA 10/03****PROCESSO 001.019413.03.3**

Permissão de uso de área junto a barragem localizada no Parque Saint'Hilaire destinada à exploração dos serviços de aluguel de caiaques e barcos de pequeno porte.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Concorrência 10/03 para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 14 de janeiro de 2004, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2120.

A taxa de R\$ 10,00 referente ao Edital deverá ser recolhida na rede bancária – através de Documentação de Arrecadação Municipal, fornecido pela ASSEPLA e, a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, a contar desta data, no Núcleo de Orçamento, na sala 220, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

DIETER WARTCHOW,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****RETIFICAÇÃO****REFERENTE AO JULGAMENTO DO****CONVITE 115/03****PEÇAS PARA SUSPENSÃO****DE VEÍCULOS VOLKS**

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 8.12.03, retifica-se que o vencedor do item 53124 foi a Coml. Rodrisa Ltda. e não a Roni da Silva Chaves, que foi desclassificada neste por cotar em desacordo com anexo IV do edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E****CIRCULAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Equipamentos de Proteção Individual

A Comissão Permanente de Licitação retifica a publicação do dia 11 de dezembro de 2003, quanto à numeração do Convite de Equipamentos de Proteção Individual. Onde lê-se: Convite 49/03; leia-se: Convite 51/03.

As demais informações permanecem inalteradas.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, pelos fones: (051) 3289.4202/3289.4319 ou Fax 3289.4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****INEXIGIBILIDADE****DE LICITAÇÃO****PROCESSO 002.071916.03.2****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Encorp Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.126.364/0001-66, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 1184 sala 601.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 72,48m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 22.818,88 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 2 de julho de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

MORADIA

Lei de estímulo a cooperativas habitacionais é sancionada

A Prefeitura sanciona hoje a lei que institui o Programa Municipal de Fomento às Cooperativas Habitacionais da Capital. O ato se realiza às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O programa, de acordo com a lei, compreenderá as atividades exercidas pelo poder público e setor privado visando “propiciar, sustentar e fomentar” a produção de habitação de interesse social de forma cooperativada em Porto Alegre.

Antiga reivindicação do Fórum das Cooperativas Habitacionais da Capital, o projeto de lei foi encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal em setembro, com a presença de dezenas de representantes do Fórum no ato de entrega. A previsão é de que a lei seja publicada na próxima segunda-feira, quando entra em vigor. O prazo para regulamentação é de 60 dias a contar da publicação.

Poderão ser beneficiadas pelo programa municipal cooperativas constituídas de acordo com a Lei Federal n.º 5.764/1971. Os recursos orçamentários serão destinados às cooperativas que sejam compostas por associados com até 12 salários mínimos de renda mensal, através de convênio.

A legislação determina que o Município deverá utilizar

recursos orçamentários e do Fundo Municipal de Desenvolvimento, definidos na matriz orçamentária. Ao Município caberá ainda a busca de parcerias com agentes financeiros públicos e privados, nacionais e internacionais, para obtenção de linhas de crédito adequadas às especificidades das cooperativas habitacionais, especialmente no que diz respeito ao valor de taxas de juros, disponibilização de garantias e adaptação de linhas de crédito existentes.

O prazo para ressarcimento dos valores conveniados com o Município será de, no máximo, 120 meses, com carência de seis meses após o final da última obra ou serviço. A carência poderá ser prorrogada por igual período se o valor das prestações for superior a 30% da renda familiar média dos associados das cooperativas.

Para participar do Programa Municipal de Fomento às Cooperativas Habitacionais da Capital, as cooperativas deverão estar cadastradas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Para o cadastro, as entidades deverão apresentar cópias do estatuto social, da ata de posse da diretoria atual, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado, e do último balanço geral da cooperativa.

Banco de Imagens



Legislação cria programa de fomento à habitação de interesse social

CINEMA

Clássico 'Metrópolis' encerra temporada do Projeto Raros

Realiza-se hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar) a última sessão do ano do Projeto Raros, que retorna em janeiro. Para comemorar, será exibida a versão restaurada de *Metrópolis*, obra-prima do alemão Fritz Lang. Ingressos a R\$ 2,00.

A obra restaurada foi lançada no Festival de Berlim de 2001, quando ocorreu uma retrospectiva completa do grande diretor. Apesar de o filme estar disponível nas locadoras, a versão a ser exibida é uma raridade. Trata-se da versão do diretor (director's cut) deste clássico do cinema de antecipaço, realizado em 1927.

Mutilado pelos produtores, o filme nunca havia sido

apresentado como fora concebido por Lang. A nova versão segue fielmente o roteiro original, escrito pelo cineasta em parceria com sua mulher, Thea von Harbou. Com cenas inéditas e trilha recuperada, *Metrópolis* ganha vida. Uma das novidades é que esta versão apresenta pela primeira vez a projeção em 24 quadros por segundo, como Lang havia planejado exibi-lo (a projeção era feita com 16 quadros por segundo), o que confere ao filme um ritmo diferente.

A cópia restaurada será exibida em DVD, com entre-títulos em espanhol. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz e pelo arquiteto e professor Paulo Reyes.

EDUCAÇÃO

Alunos do Seja concluem ensino fundamental e comemoram

Trinta e oito alunos, de 16 a 56 anos, do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos recebem hoje, às 20h, o certificado de conclusão do ensino fundamental. A solenidade será realizada no refeitório da escola (Avenida Santos Dias da Silva, s/n.º, Vila Mapa). Essa é a 17.ª turma do Seja a se formar. A maioria dos alunos já está inscrita para o ensino médio.

Noêmia Oliveira, de 43 anos, auxiliar de enfermagem, cursava o Seja há um ano e meio. Ela tinha parado de estudar havia 20 anos e resolveu retornar para conseguir o certificado de conclusão do curso de técnico em enfermagem. “Agora já tenho o meu diploma”, revela feliz. Casada, mãe de dois filhos e avó de dois netos, Noêmia disse que foi fácil aprender agora, com mais idade. “Tive mais facilidade do que quando era jovem e quero aprender cada vez mais”. Tanto, que vai se inscrever para cursar o ensino médio no ano que vem e pretende fazer faculdade de Enfermagem ou Veterinária.

O Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja), implementado em 1989 em Porto Alegre, oferece a possibilidade de entrada e avanço no ensino a qualquer momento, com horários e metodologia pedagógica adequados ao adulto trabalhador.

DRENAGEM URBANA

Obras da Prefeitura evitam alagamento em pontos críticos

Uma obra concluída pela Prefeitura em novembro e um trabalho de limpeza de redes evitaram alagamentos em decorrência da forte chuva de ontem em pontos das avenidas Padre Cacique (em frente à Fundação de Atendimento Sócioeducativo — Fase), e Wenceslau Escobar (próximo à Avenida Diário de Notícias). Essas áreas eram consideradas pontos críticos de alagamento.

Em novembro, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) concluiu a construção do conduto forçado na Avenida Diário de Notícias — que integra o Projeto Integrado Camaquã. Na Avenida Padre Cacique, o DEP realizou, há cerca de um mês, serviço de limpeza das redes pluviais.

Desde o final da manhã de ontem, o DEP trabalhou com 36 equipes na desobstrução de pontos com alagamento. A cada equipe, de cinco operários, corresponde um caminhão. As principais áreas atingidas foram as esquinas da Avenida Cavallhada com a Rua Padre Reus, Avenida Nilo Peçanha com Teixeira Mendes, avenidas Goethe, Farrapos, Cristóvão Colombo, Pernambuco, Rua Dr. Timóteo e áreas do Bairro São Geraldo. O DEP ficaria em plantão até as 22h, com possibilidade de estendê-lo se as chuvas o exigissem.

SAÚDE

Hoje é último dia de inscrições do concurso para clínico-geral

Encerram-se hoje as inscrições para o concurso de provimento do cargo de médico do Município, na especialidade de clínica-geral. Para se inscrever, os interessados devem pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, nas agências do

Banrisul, conta Agência União n.º 051 - C/C 04.024400.0-0.

Após efetuar o pagamento, o candidato deve dirigir-se à Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 902, para retirar a ficha de inscrição e o edital do concurso. O horário de atendimento

estende-se das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

São oferecidas 20 vagas, das quais duas são reservadas a afro-brasileiros e duas a portadores de deficiência. Informações pelo telefone 3289-118 ou no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso.